



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147/2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **MARCOS AURELIO DOS SANTOS** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 30/04/2018 a 30/04/2019 (protocolo 002350),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais ao Servidor **MARCOS AURELIO DOS SANTOS** a partir de **23 de junho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 23 de junho de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

